



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 064/2008

“Dispõe sobre nomeação de Leiloeiro de bens inservíveis e da outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear o cidadão **AMILTON JOSÉ DE JESUS**, como leiloeiro para o leilão dos bens inservíveis desse Poder Público Municipal a ser realizado nessa Prefeitura.

Parágrafo Único – A data estipulada para a realização do leilão estará prevista no Edital de Publicação, de acordo com os princípios da Lei.

Artigo 2.º - Essa contratação está contida com fulcro no artigo 17 da Lei n.º 866/93 de 21 de junho de 1993.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de fevereiro de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal